DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRA BELA	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER EXECUTIVO DE PEDRA BELA

Atos Administrativos

Despacho

Processo nº 18/2018
Pregão Presencial nº 08 / 2018
Contrato nº 30/2018

Trata-se de apuração de descumprimento de contrato pela empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.192.837/0001-73, com sede à Rodovia 153, nº 10 – Bairro fazenda Água Feia – Jacarezinho – PR – CEP. 86.400-000.

Conforme consta dos presentes autos, inclusive do relatório elaborado pela Chefe da Divisão de Comissão de Licitações, a empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP já foi notificada e advertida diversas vezes tendo em vista os constantes atrasos na entrega.

Assim é que o prazo de entrega estipulado para a entrega é de 05 dias a contar do pedido, no entanto, há casos em que este prazo extrapolou 30 dias.

Não procedem as alegações da empresa de que os pedidos sempre são atendidos com a consequente entrega do objeto licitado, pois, os atrasos de fato tem causado sérios prejuízos a continuidade dos serviços públicos, inclusive serviços essenciais como é o caso dos serviços de ambulância que não pode ficar a mercê dos prazos praticados pela empresa que deveria cumprir rigorosamente o contrato.

Sendo assim, considerando os reiterados atrasos e o indiscutível descumprimento do contrato pela empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal de nº 8.666/93, Cláusula Nona, item “c” do contrato entabulado entre as partes, bem como o item 10.3 “c”, do Edital, DECIDO pela aplicação da penalidade de multa de 5% do valor da adjudicação à empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP.

Publique-se. Intime-se.

Pedra Bela, 06 de novembro de 2018.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Edital de Retificação nº 01/2018 - Processo Administrativo nº 71/2018 - Pregão Presencial nº 40/2018 - A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que procedeu a retificação do Termo de Referência – Anexo I - do Edital do Pregão Presencial nº 40/2018. Diante disso fica redesignada a data de 26 de novembro de 2018, as 10h00 para a realização da sessão pública. As demais condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas. Edital de retificação completo no site: www.pedrabela.sp.gov.br. Pedra Bela, 07 de novembro de 2.018. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.